

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 181/PMCSA/2010

DISPENSA Nº 024/PMCSA/2010

CONTRATO Nº 111/PMCSA/2010

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E O SR. ANDRÉ LUIZ
MEDEIROS DE MORAIS, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Cabo de Santo Agostinho – PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito em exercício JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 360.348-3 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. José Alexandre Gomes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.998.548 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.625.144-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ANDRÉ LUIZ MEDEIROS DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade nº. 3.761.032 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 666.034.554-04, residente e domiciliado na Rua Sadoc Correia, nº 810, Centro, Cabo/PE, neste ato representado por seu procurador o **Sr. Josué Batista de Moraes**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº. 369.518 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 031.265.444-87, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade Dispensa nº. 024/PMCSA/2010 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a locação do imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, nº 220, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização deste contrato são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 18 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; **Unidade:** 100 – Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; **Funcional:** 4.122.7070 – Administração Geral; **Atividade:** 8.00091 – Gestão Administrativa do Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento contratual é norteado pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e através da Dispensa de Licitação nº. 024/PMCSA/2010, baseada no art. 24, inc. X, da mencionada Lei Federal, sendo a citada dispensa parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

O aluguel mensal fica estipulado em **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

Parágrafo Único – Para fazer face ao presente objeto contratual foi emitida a **Nota de Empenho nº. 3944**, datada de 26 de outubro de 2010.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTAMENTO

No caso de vir a ser devido reajustamento, pactuado entre as partes, o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado).

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ter seu prazo prorrogado, de acordo com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, até o limite previsto em lei, mediante justificativa e celebração do competente Termo Aditivo.

Parágrafo Único – Ficará facultado ao LOCATÁRIO, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem pagamento de qualquer indenização, desde que comunique ao LOCADOR, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – OUTRAS DESPESAS

Além do aluguel mensal o LOCATÁRIO apresentará, quando solicitado pelo LOCADOR, os respectivos comprovantes relativos aos pagamentos das despesas com água, energia elétrica, imposto predial, taxa de bombeiro e demais encargos e tributos que incidam sobre o imóvel.

CLÁUSULA OITAVA – OBRAS E BENFEITORIAS

As benfeitorias realizadas pelo LOCATÁRIO no imóvel ora locado dependem da expressa e prévia autorização do LOCADOR, as quais, finda a locação, ficarão incorporadas ao imóvel, não cabendo ao LOCATÁRIO direito de retenção ou indenização, sejam tais benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias.

Parágrafo Único – Não se incluem dentre as citadas benfeitorias as instalações efetuadas pelo LOCATÁRIO, necessárias à execução de seus serviços, tais como, prateleiras, divisórias, sistema de ar refrigerado e quaisquer outras suscetíveis de remoção.

CLÁUSULA NONA – DESOCUPAÇÃO

No caso de término ou rescisão deste contrato, o imóvel deverá ser desocupado e restituído ao LOCADOR, nas mesmas condições em que foi recebido.

CLÁUSULA DÉCIMA – VISTORIA

Fica facultado ao LOCADOR o direito de vistoriar o imóvel ora locado, durante o horário de atendimento ao público, sempre que achar conveniente, mediante prévio aviso por escrito, com antecedência mínima de 24 horas.

Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020

Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619

Cont 111 10 Disp 024 10 Locação de imóvel - SMGR - André Luiz Medeiros.doc

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA – PREFERÊNCIA

Se durante a vigência deste contrato o LOCADOR pretender vender o imóvel dado em locação, fica assegurado, por este instrumento e na melhor forma de direito, ao LOCATÁRIO, o direito de preferência para adquiri-lo nas mesmas condições oferecidas ao terceiro interessado, sendo esta preferência exercida dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da comunicação do LOCADOR ao LOCATÁRIO, através de carta registrada.

CLAÚSULA DECIMA- SEGUNDA – INADIMPLEMENTO

O descumprimento a qualquer das obrigações contraídas em função deste instrumento, pelas partes, ensejará o cabimento de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do aluguel mensal e juros de 1% (um por cento) ao mês, até o adimplemento da obrigação, que poderão ser cobrados judicial ou extra judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 06 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2010.



JOSE IVALDO GOMES

Prefeito em exercício

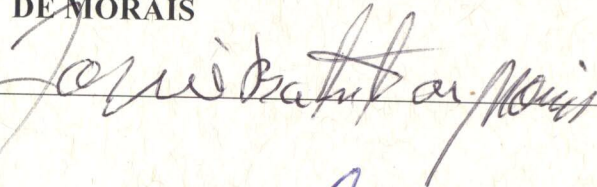


Dr.ª Rhafele C. M. Tavares
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB PE 23.676
Matrícula 14.056 - S/111

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

LOCADOR: ANDRÉ LUIZ MEDEIROS DE MORAIS

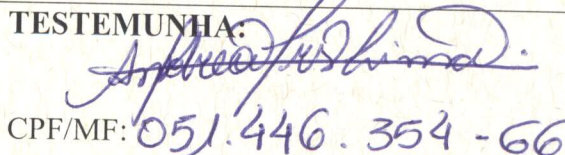


TESTEMUNHA:

Hildênia Santos de Lima
Oficial de Gabinete - SMAJ
CPF: 070.034.924-31
Matr. 15.165

CPF/MF:

TESTEMUNHA:



CPF/MF: 051.446.354-66

169,171 à 184,186 à 193,195 à 235, 239 à 266,266,269,283, 285,286,288 à 306,308 à 311,313,314,315,317 à 320,322 à 336,338,341,343 à 352,355 à 361, 364 à 367,370 à 393, 395,400 à 404,406,407,409 à 413, 415 à 427,429,434 à 449,452,456 à 459,461 à 464,470,472 à 484,495,497 à 514, 520 à 523,525 à 534 e 536, com o valor total de R\$788.377,47 (setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Foram considerados inexequíveis os itens: 84, 95, 97 e 106. Foram desertos os itens: 27,28,37,38,39,40,41,42,50,53,68, 76,79, 80,81,90,115,136,157,158,185,194,236,237,238,267,270, 271,272,273,277,312,316,337,339,340,353,354,362,363,368,369, 405,408,414,428,430,431,432,433,434,450,451,453,454,455,460, 465,466,467,468,469,471,485,486,487,488,489,492,493,494,515, 516,517,518,519 e 537.PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS. Núbia Nalhay Costa Oliveira - Presidente da CPL. Fone: 081 37471156. e-mail: cpl@prefeitura.brejo@hotmail.com. Brejo da Madre de Deus, em 10 de novembro de 2010. (22025)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/UG-FMS/2010 - Aquisição parcelada de medicamentos, ref. ao PP nº 020/FMS/2010 - Contratado: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - Fundo Municipal de Saúde - Gestor: José Carlos de Lima - 01 de outubro de 2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/UG-FMS/2010 - Aquisição parcelada de medicamentos, ref. ao PP nº 020/FMS/2010 - Contratado: DROGAFONTE LTDA. - Fundo Municipal de Saúde - Gestor: José Carlos de Lima - 01 de outubro de 2010.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Cont. nº. 036/UG-FMS/2010 - Obras de implantação da Academia da Cidade de Ponte dos Carvalhos - Ref. a CC 003/UG-FMS/2010 - valor total R\$ 574.914,99 - Contratada: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA. - Fundo Municipal de Saúde - Gestor: José Carlos de Lima - 13 de outubro de 2010.

Cont. nº. 037/UG-FMS/2010 - Locação de imóvel da USF Bela Vista II - Ref. a Dispensa 009/UG-FMS/2010 - valor total R\$ 9.600,00 - Contratada: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO - Fundo Municipal de Saúde - Gestor: José Carlos de Lima - 20 de outubro de 2010.

Cont. nº. 035/UG-FMS/2010 - Serviços de limpeza e conservação, higienização hospitalar, laboratorial e ambulatório - Ref. ao PP 008/UG-FMS/2010 - valor total R\$ 1.834.213,44 - Contratada: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - Fundo Municipal de Saúde - Gestor: José Carlos de Lima - 07 de outubro de 2010.

Cont. nº. 011/UG-PMCSA-SMDE/2010 - Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico - Ref. a Dispensa 024/UG-PMCSA-SMDE/2010 - valor total R\$ 16.800,00 - Contratada: ANDRÉ LUIZ MEDEIROS DE MORAIS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Secretário: José Alexandre Gomes - 26 de outubro de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T/TA Cont. nº. 305/2006 - Prorrogação do prazo contratual até 24 de setembro de 2011 - ref. ao PP nº 038/06. Contratante: ALBALB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - Fundo Municipal de Saúde - Secretário: José Carlos de Lima - 24 de setembro de 2010. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2010
PROC. Nº 154/UG-PMCSA - SMAJ/2010

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publica a homologação do Pregão Presencial nº 072/2010, Aquisição de estantes, que apresentou a seguinte empresa como vencedora, **UTILAÇO UTILIDADES EM AÇO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: Nº 07.858.539/0001-25**, no item (01), Cabo de Santo Agostinho, 18 de novembro de 2010 - João Batista de Moura - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA

RESULTADO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2010
Objeto: CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO, LOCALIZADO NA GRANJA ESPERANÇA CARPINA - PE.
A CPL informa que foi vencedora a empresa J. V. SILVA ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ 01.666.477/0001-73 no valor de R\$ 99.972,66 (noventa e nove mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Carpina, 18 de novembro de 2010. Comissão Permanente de Licitação. (22026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 092/10 - OBJETO: Contratação dos serviços de transporte dos alunos do Projevem Adolescente. Data e hora de abertura: 29/11/10 às 08h00min. Informações na sala da CPL, Praça Senador Teófilo Vilela, s/n - Bloco "B" - Centro, local em que os interessados poderão ler e obter o tolo integral do Edital no horário das 07h00min às 13h00min. Caruaru, 18 de novembro de 2010. Albaneide de Carvalho - Pregoeira - CPL. (22040)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 143/2010 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2010 - O Prefeito do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do fornecimento de licenças de uso de Software de Geoprocessamento e Serviços Técnicos Especializados de Consultoria para implantação do Sistema Municipal de Informações Georeferenciadas, com a empresa imagem Geosistemas e Comércio Ltda, no valor global de R\$ 198.951,00; fazendo-o com fundamento no inciso I do artigo 25, na forma do artigo 26, ambos da Lei 8.666/93 e nos termos do P.M.J. Caruaru, 12 de novembro de 2010. José Queiroz Lima - Prefeito. (22040)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 109/2009 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2009 - 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 167/2009, celebrado em 03/08/2009. CONTRATADA: TRIBUTOS INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato original. Vigência: 03/08/2011. Caruaru, 30 de julho de 2010. José Queiroz Lima - Prefeito. (22040)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 078/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009 - 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato nº 164/2009, celebrado em 03/08/2009. CONTRATADA: CIDO BUS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato original. Vigência: 31/12/2011. Caruaru, 12 de novembro de 2010. José Queiroz Lima - Prefeito. (22040)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 121/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2009 - 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato nº 212/2009, celebrado em 28/09/2009. CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO CARDOSO - ME. Objeto: Prorrogação do contrato original. Vigência: 31/12/2011. 2º. (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato nº 213/2009 celebrado em 28/09/2009. CONTRATADO: SEVERINO AUTO DE CARVALHO. Objeto: Prorrogação do contrato original. Vigência: 31/12/2010. Caruaru, 12 de novembro de 2010. José Queiroz Lima - Prefeito. (22040)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 133/2009 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2009 - 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO ao contrato nº. 252/2009, celebrado em 27/11/2009. CONTRATADA: MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato original. Vigência: 01/03/2011. Caruaru, 20 de outubro de 2010. José Queiroz Lima - Prefeito. (22040)

PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES/PE
AVISO DE LICITAÇÃO. O Município das Correntes, através do seu Pregoeiro, torna público o Processo Licitação nº. 051/2010, Pregão Presencial nº. 009/2010, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente (eletrodomésticos/mobiliário), destinado às Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município. Abertura: 02/12/2010 às 10:00hs. Os interessados deverão procurar a CPL, na Prefeitura Municipal, sito a Praça Agamenon Magalhães, 64, Centro, Correntes/PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, ou pelo fone (87) 3772-1158 - Ramal 31. Marcelo Gomes de Moura - Pregoeiro. (22045)

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

Comissão Permanente de Licitação - CPL AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº 060/2010, Tomada de Preço nº 007/2010 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO: CAMINHÃO COM CARROCERIA, DESTINADO A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGO Nova Abertura: 06/12/2010 às 09:00 horas. Edital disponível na Sala da Licitação, Rua Eutrásio Alencar, 13 - Exu (PE), das 8:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 30,00. Pedro J. G. Junior - Pres. da CPL. (22050)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2010
TERMO DE DISPENSA: Reconhece a Dispensa de Licitação nº 007/2010, em favor da empresa HIDROSISTEMAS, GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 07.283.572/0001-74, a perfuração de 06 poços tubulares destinados ao abastecimento de Municípios atingidos pela redução das precipitações, pluviométricas para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica, conforme situação de emergência homologada pelo Governo do Estado através do Decreto Estadual nº 35.298, de 08/07/2010. Valor total R\$ 96.433,81. FUNDAMENTO: no Inc. IV, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93. Em 12/11/2010, Rosângela de Moura Maniçoba Noveas Ferraz - Prefeita/Ordenadora de despesas. (22054)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para pavimentação em pedras graníticas de ruas, conforme Processo Administrativo Nº 093/2010 - 2º ATO. Vigência: 04 (quatro) meses. Empresa Vencedora: RIO UNA SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 08.488.802/0001-02. Valor da Proposta R\$ 244.500,00. Informações - 087 - 3777-1170. Rosângela de Moura Maniçoba Noveas Ferraz - Prefeita Municipal. (22053)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2010.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Carabieiras - Agrovila 06, conforme Processo Administrativo Nº 099/2010 - 2º Ato. Vigência: 03 (três) meses. Empresa Vencedora: RIO UNA SERVIÇOS GERAIS LTDA. Valor da Proposta R\$ 64.717,19. Informações - 087 - 3877-1170. Rosângela de Moura Maniçoba Noveas Ferraz - Prefeita Municipal. (22052)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2010. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia para a construção do Posto de Saúde Familiar (PSF) Santa Rosa 2. CONTRATADO: Rio Una Serviços Gerais Ltda. CNPJ Nº 08.488.802/0001-02. Endereço: Rua Conselheiro Portela, 665 - Sala 105/02 - Graças - Recife - PE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado. VALOR: R\$ 167.500,50 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo Nº 0100/2010. Tomada de Preço Nº 011/2010. PRAZO: 03 meses. DATA: 12 de novembro de 2010. Rosângela de Moura Maniçoba Noveas Ferraz - Prefeita Municipal. (22055)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2010. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Carabieiras - Agrovila 06. CONTRATADO: Rio Una Serviços Gerais Ltda. CNPJ Nº 08.488.802/0001-02. Endereço: Rua Conselheiro Portela, 665 - Sala 105/02 - Graças - Recife - PE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado. VALOR: R\$ 54.717,19 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo Nº 099/2010 - 2º Ato. Tomada de Preço Nº 010/2010. PRAZO: 03 meses. DATA: 17 de novembro de 2010. Rosângela de Moura Maniçoba Noveas Ferraz - Prefeita Municipal. (22056)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, torna público que Reconhece e Ratifica, nos termos do Inc. I do Artigo 15, combinado com o Inc. I do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com fundamento no Parecer Jurídico, datado de 16 de novembro de 2010, que opina e recomenda a presente contratação com fundamento no mesmo artigo supracitado, bem como nas justificativas constantes no Ofício nº 426/2010, datado de 05 de novembro de 2010, encaminhado pela Secretaria de Educação do Município, e ainda, na autorização do Secretário de Administração datada de 05 de novembro de 2010, o processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 011/2010. Processo licitatório nº 083/2010, que tem por finalidade a contratação da empresa Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda., para aquisição complementar de móveis escolares, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino ligado à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, pelo valor global de R\$ 2.592.655,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - Prefeito (22044)

MUNICÍPIO DE GRANITO (PE)

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 017/2010 - Sessão dia 03/12/2010 - às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de peças para recuperação de 01 (um) veículo do tipo microônibus/Sprinter, Unidade Odontológica, ano 1998, modelo 1999, de marca IMP MBENZ GUARARAPES/VAN, de cor branca, de propriedade do Município, com entrega imediata. Edital e informações na Avenida José Sarney Xavier, nº 90, centro, Granito (PE). Fone/Fax: 0787-3800-1156/1172. Granito (PE), 17/11/2010, Francisco Edmilson do Nascimento - Pregoeiro. (22031)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PL 053/2010 Pregão Presencial 020/2010
1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 063/2009. Objeto: Prorrogação Contratada dos serviços de locação de veículos automotivos pelo período de mais 12 (doze) meses. Vigência: 08/11/10 a 08/11/11. Contratado: PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 10.565.011/0001-72. Joaquim Nabuco, 08 de novembro de 2010. JOÃO NASCIMENTO DE CARVALHO - PREFEITO. (22027)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 044/2010, que tem como objeto a aquisição de Pneus, Baterias, Câmaras de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota municipal de veículos de Moreilândia - PE. pelo período de 12 meses. Abertura: 06/12/2010 às 10:00 horas. Informações e cópia do edital na sede da Prefeitura, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Moreilândia, 18 de novembro de 2010. Raumundo Leonilson Batista - Presidente da CPL. (22051)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

CEL / OBRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Comissão Especial para Assuntos de Licitação da Secretaria de Obras - CEL/OBRAS torna público que foi vencedora do Certame a empresa BETRAL SERVIÇOS LTDA, que

apresentou proposta no valor de R\$ 309.865,23 (trezentos e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Olinda, 18 de novembro de 2010.

RICARDO ANTONIO DE BARRIOS LEITE
Presidente da CEL/OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SEFAD - UPL - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 014 /2010

Objeto: PREPARO E FORNECIMENTO DE 285.980 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA) LANCHESES FRONTOS, PARA ATENDER AOS 1.670 (MIL SEISCENTOS E SETENTA) ALUNOS MATRICULADOS NA 2ª E 3ª ETAPAS DO PROGRAMA PROJovem URBANO DE OLINDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA/PE. Abertura: 09/12/10 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir Editais e Anexos, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197. Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda gratuitamente mediante o fornecimento de CD, Pen Drive ou por e-mail. Maiores informações na sede da UPL, sito à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.

Olinda, 18 de Novembro de 2010

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SEFAD - UPL - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 005/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MATERINIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Abertura: 07/12/10 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir Editais e Anexos, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197. Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda gratuitamente mediante o fornecimento de CD, Pen Drive ou por e-mail. Maiores informações na sede da UPL, sito à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.

Olinda, 18 de novembro de 2010.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SEFAD - UPL - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO
Resultado Julgamento Propostas de Preços
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2009

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/SAEDO, com base no Parecer Técnico da Secretaria Ordenadora, torna público a CLASSIFICAÇÃO das propostas de preços apresentadas, bem como declara VENCEDORA a empresa JALFORT SEGURANÇA LTDA no valor de R\$ 271.692,72 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), ficando em segundo lugar a empresa GUARDIÕES VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA no valor de R\$ 793.563,96 (setecentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) e em terceiro lugar a empresa GUARDESUR SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA no valor de R\$ 794.355,24 (setecentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).O valor total do Certame resultou em R\$ 721.692,72 (setecentos e vinte e um mil

Olinda, 18 de novembro de 2010

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SEFAD - COPAL
Resultado Julgamento Propostas de Preços
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS, com base no Parecer Técnico da Secretaria Ordenadora, torna público que foi classificada a empresa ARB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para todos os itens, bem como resolve classificar e declarar VENCEDORAS da licitação em epígrafe, as empresas: JC CENÁRIO, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 do Lote I e os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Lote III, totalizando um valor de R\$ 418.473,66 (Quatrocentos e doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos); BRAZÃO, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Lote II e os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Lote IV, totalizando um valor de R\$ 508.087,80 (Quinhentos e oito mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos). O valor total do Certame resultou em R\$ 927.261,46 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Olinda, 18 de novembro de 2010

FILIPPE LIMA SILVA
Presidente da COPAL/Outros
Em exercício (F)